

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.649, DE 30 DE DEZEMBRO **DE 2019**

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 14.655/20

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, cujo objetivo está disposto na Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.710, de 27 de setembro de 2012, fica retificado na seguinte conformidade:

"Art. 1° ...

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Gislene Rodrigues da Silva Titular:

Suplente: Kelly Cristine Alves

b) Secretaria de Educação

Titular: Suellen Patareli Miragaia

Suplente: Carolina Aoão Silva

c) Secretaria de Esportes e Lazer

José Francisco dos Santos Titular: Suplente: Anderson de Souza Cruz

d) Secretaria de Administração e Finanças

Titular: Márcia Santos Gabriel Pires

Suplente: Sarah Nícia Sendretti Santos

e) Secretaria de Turismo e Cultura

Benedito de Freitas Titular: Suplente: Eder Adriano Costa

f) Procuradoria Geral do Município

Douglas Henrique Landi Masquio Suplente: Francisco Eduardo Rubim Alves

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CEP 12.030-180 - TELEFONE PABX (0XX12) 3625,5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

g) Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Fábio Moutinho Bueno

Suplente: João Luiz Ribeiro dos Santos

h) Secretaria de Planejamento

Titular: Arthur Augusto Brandão Leone Gonçalves

Suplente: Laura Vieira Viviani

i) Secretaria de Saúde

Titular: Cleidiane Noronha Mota Gomes

Suplente: Luiza Maura de Souza Morais Miranda

j) Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Cleiton Takao Monteiro

Suplente: Flora Fátima Claro Mendrot

k) Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Dra. Suelene Regina Dônola Mendonça

Suplente: Profa. Sandra Aparecida Vitoriano

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Taubaté

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

b) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - Seção de Taubaté

Titular: Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

c) Entidades de pessoas com deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral

Titular: Neusa Martins (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

Suplente: Flavio Henrique Barroso (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

Titular: Joana D'arc Teixeira P (ASSID – Associação para Sindrome de Down de Taubaté)

Suplente: Aparecida de Fatima da Silva (ASSID – Associação para Sindrome de Down de Taubaté)

Titular: Vanessa Aparecida da Silva (AMA – Associação Mundo Azul)

Suplente: Ana Paula do Nascimento Alves (AMA - Associação Mundo Azul)

Dan



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Titular:

Shirley Aparecida Rocha Menezes (Grupo Ação e Cidadania pela

Inclusão Social)

Suplente: Marlen Rocha Menezes (Grupo Ação e Cidadania pela Inclusão Social)

Titular:

Maury Campos (Instituto São Rafael)

Suplente: Ana Paula Bazeggio (Instituto São Rafael)

Titular:

Nativa Carvalho de Barros (Associação Beneficiente Lar do Caminho)

Suplente: Ana Regina de Oliveira Gama (Associação Beneficiente Lar do

Caminho)

Titular:

Bruna da Silva Prado (INCLUIART - Associação de Inclusão Social e

Cultural)

Suplente: Gislane Aparecida Pereira de Lima (INCLUIART - Associação de

Inclusão Social e Cultural)

Titular:

Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação

Titular:

Aguardando indicação

Suplente: Aguardando indicação"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro

de 2019, 381º da fundação do

Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNÁRDO ORTIZ MONTEJRO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de dezembro de 2019.

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Diretora do Departamento Técnico Legislativo